



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020. Edital de Chamamento Público nº 005-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **DUTRA & NICOLODI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, 732, bairro Floresta – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, telefone n.º (54) 99932.1837, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Antônio Nicolodi**, portador do CPF n.º 205.769.600-63 e RG n.º 4023265781, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 22/04/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2021.

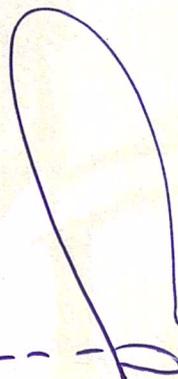
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

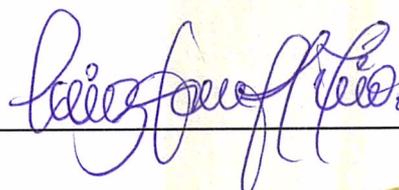
Ibirubá-RS, 11 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Município de Ibirubá  
Credenciante

  
  
\_\_\_\_\_  
DUTRA & NICOLODI LTDA  
Credenciada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_